

**Poder Judiciário**

São Paulo

**AUTO DE***Pantora e Arali (Bemal)*

Aos 27 do mês de Setembro do ano de dois mil e 20 24 nesta cidade e comarca de Osasco - Sp., sito à Rua/Av.: Amadeu Bueno 157 - Piratininga, onde eu Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao R. Mandado junto do Processo nº 1015574-73.2015.8.26.0405 Mandado nº 405.2023/058550-1 requerida por João Batista de Freitas Neto em face de Piratininga Embalagens Ltda. pela qual procedemos a pantora do(s) bem(ns), abaixo(s) descrito(s):

01 (uma) granadeira semi-automática marca Miruna de mxa de 180 m, avaliada por indicador do representante do exatado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Nada mais

Feito(a) o(a). a pantora nomeei como fiel depositário Marcos Antonio da Silva Rg nº 17.398.381 que aceitando o cargo, esta ciente dos encargos previsto em Lei, não podendo abrir mão do bem, sem Autorização deste Juízo de Direito, tudo na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavramos este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

[Assinatura]  
OFICIAL DE JUSTIÇA

[Assinatura]  
DEPOSITÁRIO

CPF: 076.720.778-56